

Curitiba, segunda-feira, 14 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 2123/2016

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal n.º 1268/13,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos de Sindicância n.º 031/2015 em relação a questão disciplinar, bem como possibilitar ao servidor o ressarcimento dos valores referentes aos danos ocasionados no veículo de propriedade desta Prefeitura (ônibus escolar, Placa AMJ - 5883 - Frota 436), totalizando o valor de R\$ 2.458,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/03/2016.

LOURIVAL LOUIR BERTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Custo da Publicação: R\$ 45,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2.342, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o contido no ofício n.º 034/2016, do PREV-SÃO JOSÉ,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores: Giuliano Rodrigo Boscardin - advogado - matrícula n.º 550008-01, Luiz Carlos Bonato - contador - matrícula n.º 550004-01, Claudete de Oliveira - Assistente Administrativo "A" - matrícula n.º 11850-01, Dayane Castorina dos Santos - Agente Administrativo - matrícula n.º 550011-01 e Ivo Cetnarski - Agente Administrativo - matrícula n.º 11643-01, para comporem a Comissão Executiva do Concurso Público para o provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Fica designado para exercer a função de Presidente desta Comissão o servidor Giuliano Rodrigo Boscardin.

Art. 2.º À Comissão incumbe, entre outros atos, baixar Edital de Regulamentação do Concurso Público, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, designar banca examinadora para preparar e julgar as provas, bem como, executar, fiscalizar e concluir o Concurso de Provas, para o preenchimento de 07 (sete) vagas nos seguintes Grupos Ocupacionais:

I - Grupo Ocupacional Superior:

a) 01 (uma) vaga para o cargo de Advogado, com carga horária de 40 horas semanais;

b) 01 (uma) vaga para o cargo de Contador, com carga horária de 40 horas semanais;

II - Grupo Ocupacional Fiscal Técnico:

a) 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Contabilidade, com carga horária de 40 horas semanais;

II - Grupo Ocupacional Administrativo:

a) 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3.º As vagas acima mencionadas pertencem ao Quadro do PREV-SÃO JOSÉ, de acordo com o inciso II do art. 56 e Anexo I, da Lei Complementar n.º 15, de 19 de outubro de 2005, e alterações.

Art. 4.º O regime jurídico do pessoal do PREV-SÃO JOSÉ será o estatutário, sendo-lhes aplicado o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - Lei n.º 525, de 25 de março de 2004 e alterações, e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos constantes da Lei Municipal n.º 02 de 25 de março de 2004 e suas alterações.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de março de 2016.

Luiz Carlos Setim
Prefeito Municipal

Lourival Louir Bertti Junior
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Custo da Publicação: R\$ 133,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 074/16- SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 177/2015-SERMALI, que visa execução de obra de pavimentação em C.B.U.Q., drenagem, paisagismo e sinalização de trânsito na Rua Eloina Ribas Bastos, no trecho entre a Rua João Zaperlon e Contorno Leste, com extensão de 621,94 metros, por mais 90 (noventa) dias

CONTRATADO: DMAV CONSTRUTORA EIRELI-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 017/2014 - SERMALI- Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/16.

*Custo da Publicação: R\$ 42,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 075/2016 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Prestação de serviços para confecção de CARIMBOS AUTOMÁTICOS, TROCA DE BORRACHAS E CÓPIAS DE CHAVES DE DIVERSOS MODELOS.

ABERTURA: 28 de março de 2016 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de março de 2016.

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Custo da Publicação: R\$ 63,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 179/2016 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: contratação de empresa prestadora de serviços prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos Equipamentos das marcas CASE, MULLER, KOMATSU e DINAPAC, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, com fornecimento de peças de reposição, acessórios em geral e derivados de petróleo.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial n.º 14/2016 - SERMALI.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DETENTORA DA ATA: MECÂNICA AIRES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 632.569,54.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2016.

Custo da Publicação: R\$ 49,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 18/16 - SERMALI Processo Administrativo n.º 62/16 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de utensílios de copa e cozinha, para manter as atividades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, ADJUDICADO às empresas abaixo:

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI ME, no valor total de R\$ 12.090,00;

C. CORDEIRO E M. FRANCO LTDA ME, no valor total de R\$ 19.720,18;

COMERCIAL PAULUS LTDA, no valor total de R\$ 26.272,87;

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME, no valor total de R\$ 7.097,00;

FLUXO COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 18.786,80.

São José dos Pinhais, 09 de março de 2016.

LUÍZ CARLOS SETIM
Prefeito Municipal

Custo da Publicação: R\$ 66,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA - revogar a portaria de conceder adicional por atividade insalubre, conforme especificações abaixo:

Portaria: 2098/2016 - 10.03.2016	
Servidora	Matrícula
DAYANA CRISTINA MORAES	14992
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Portaria revogada: 835/2007	
A partir de: 06.03.2016	

Lourival Louir Bertti Junior
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Custo da Publicação: R\$ 42,24

WWW.JORNALCORREIOPARANAENSE.COM.BR

(41) 3263-2002

CORREIO
PARANAENSE